



**Resposta ao Requerimento nº 1994/2022**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre despejo de líquido escuro no córrego entre as ruas Silvestre Chiari e Dezesete.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de novembro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 23 de novembro de 2022.

**OFÍCIO Nº 299/2022 – PRES/DAEV**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 1994/2022– “*Informações sobre despejo de líquido escuro no córrego entre as ruas Silvestre Chiari e Dezessete*”

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

**1) A municipalidade teve conhecimento da denúncia?**

Não. Contudo, a partir do recebimento deste requerimento a situação foi direcionada para verificação das equipes.

**2) Quais ações foram tomadas?**

Foram feitas duas vistorias após o recebimento do requerimento.

**3) Qual material estava sendo despejado?**

Nas vistorias não foram identificadas situações atípicas.

**4) Qual a origem?**

Nas vistorias não foram identificadas situações atípicas.

**5) Houve prejuízo ambiental? De que forma será reparado? Explane.**

Nas vistorias não foram identificadas situações atípicas.

**6) Na negativa, favor acolher como indicação para vistoria e análise do local.**

A partir do recebimento deste requerimento a situação foi direcionada para verificação das equipes, que nada constatou de atípico.

Em tempo, orientamos para que o cidadão, identificando situação deste tipo, comunique imediatamente a Central de Atendimento de DAEV, no número de telefone 0-8000-13-3839, que funciona em sistema de plantão, para que a formalização ocorra em tempo hábil a verificação assertiva da equipe.

Diante do exposto, nos colocamos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

**Fernanda Calino Seraphini**  
**Presidente em Exercício**  
**Decreto nº 11.368, de 5 de outubro de 2022**

Ao Ilmo. Sr.

**HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Governo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta